



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira – Ceará, 21 de Janeiro de 2020.

Ofício Nº 03/2019

Ao Exmo. Sr.
Ildsser Alencar
DD. Prefeito Municipal

Nesta

Considerando que o art. 4º do Decreto Presidencial nº 8.376/2014 autorizou o DNIT a doar aos Estados e Municípios acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por áreas urbanas e considerando as frequentes operações da Polícia Rodoviária Federal no Município, que trazem prejuízos incalculáveis a população mais carente, com os cumprimentos de estilo e no uso de suas atribuições regimentais, o Vereador Vicente Pereira Filho - Tenta Olegário - vem por meio desta, solicitar que o Poder Executivo elabore um projeto para municipalizar o trecho urbano da BR 230 que corta Lavras da Mangabeira-CE.

A intenção é fazer com que o DEMATRAN – Departamento Municipal de Administração de Trânsito - realize trabalhos educativos com a população e não aplique de imediato sanções ou realize a apreensão do veículo do

RECEBIDO
EM 21 / 01 / 2020
ASS: Magnolia Angel

cidadão que muitas vezes depende daquele transporte para trabalhar e que momentaneamente não possui condições de pagar os altos encargos para deixar a documentação em dia.

Atenciosamente,


Vicente Pereira Filho
Vereador

1